



**Constituição da Comissão Paritária dos SAS**

**Quadriénio 2025-2028**

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, funciona junto do dirigente máximo do Instituto Politécnico de Coimbra uma **Comissão Paritária**, com competências consultivas, destinada a apreciar as propostas de avaliação previamente apresentadas aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Para o quadriénio 2025-2028, a Comissão Paritária dos Serviços de Ação Social passa a ter a seguinte composição, relativamente aos **Representantes da Administração**:

**Vogais Efetivos:**

- 1.º vogal – António Manuel Rodrigues Carvalho dos Santos, Administrador dos SAS IPC, que orientará os trabalhos da Comissão
- 2.º Vogal - Mafalda Sofia Dias Pimenta Patrício, Coordenadora de Serviço da Unidade Administrativa, Financeira e Técnica dos SAS

**Vogais Suplentes:**

- 1.º vogal - Marta Isabel Peixoto Guimarães da Cruz Correia, Coordenadora de Serviço da Unidade de Apoios Sociais dos SAS
- 2.º vogal - Helena Rega Moura, Coordenadora de serviço da Unidade de Saúde e Bem-estar dos SAS

Os vogais efetivos serão substituídos pelos respetivos suplentes sempre que tenham de interromper o mandato ou nos casos em que a Comissão deva pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado, quer como avaliadores, quer como avaliados.

Atendendo ao início do mandato da nova Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, torna-se necessário proceder à alteração do Despacho n.º SC/449/2024, de modo a refletir a presente constituição da Comissão Paritária.

20.11.2025 - A Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Maria dos Santos Pereira Malça